COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 07/2015, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que manifesta APLAUSO ao Projeto de Lei do Senado PLS nº 147/2011, de autoria do Ex-Senador Cyro Miranda (PSDB-GO), que prevê a dedução das despesas com medicamentos da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de abril de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES Membro